



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

O Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), por meio da Comissão Pró-TCC do Bacharelado em Engenharia de Pesca (PROTCC/BEP/ICTA), designada mediante a Portaria nº 9/2020 - ICTA (11.01.47) (Protocolo: 23204.006857/2020-02), responsável pela elaboração do presente Edital posteriormente homologado pelo Colegiado do BEP, torna-o público.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para estimular e promover a publicação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Pesquisa e Extensão desenvolvidos por discentes vinculados ao Curso, elaborou o presente Edital.

1.2 O presente processo de seleção, regido por este Edital, será executado pela Comissão Responsável pelo Programa de Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso do BEP/ICTA, em conjunto com a Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2020, designada mediante a Portaria Nº 5 / 2020 – ICTA.

## **2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Estimular a produção científica pelos discentes do BEP;

2.2 Incrementar a produção científica dos discentes e docentes do BEP;

2.3 Contribuir para o conhecimento da realidade amazônica a partir das iniciativas de Pesquisa e Extensão do BEP;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

- 2.4 Contribuir com informações que subsidiem políticas públicas e promovam o uso sustentável dos recursos pesqueiros e a geração de emprego e renda.
- 2.5 Disponibilidade de recursos financeiros no Plano Interno (PI) denominado EDITAL PRÓ-TCC (M0211G1900N), Natureza de Despesa (ND) 339018, Despesa Auxílio Financeiro a Estudantes – TCC, com Dotação de R\$ 5.000,00;
- 2.6 Proximidade do encerramento do exercício financeiro 2020; e
- 2.7 Impossibilidade em razão da promulgação do Decreto Legislativo nº6/2020 (mediante o qual foi reconhecido, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República diante da pandemia do novo coronavírus) e da disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2020 - Ministério da Economia, da realização, de outra forma mais célere e segura, da execução do objeto deste Edital.

### **3. DOS OBJETIVOS**

3.1 O PROTCC/BEP/ICTA-2020 visa apoiar a execução e divulgação, na forma de artigos científicos, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de discentes de graduação regularmente matriculados no Curso do BEP/ICTA por meio da concessão de recursos financeiros derivados da seguinte estrutura orçamentária:

- I. Fonte 8100000000;
- II. UGR: 151802;
- III. PRTES: 171252;
- IV. PI: M0211G1900N; e
- V. ND: 339018;
- VI. Dotação disponível: R\$ 5.000,00.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

3.2 Com a anuência do docente-orientador indicado na ficha de inscrição, os recursos alocados serão utilizados para custear a execução do trabalho e custos vinculados a publicação dos artigos em revistas científicas.

3.3 Somente poderão ser indicados como orientadores os docentes que constam na ficha de inscrição (ANEXO I -Tabela de Orientadores).

#### **4 DAS DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA**

4.1 O PROTCC/BEP/ICTA-2020 consiste na concessão de recursos pagos em parcela única, diretamente na conta corrente do discente contemplado.

4.2 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do BEP prevê que o TCC poderá ser realizado por meio da entrega de artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado durante o percurso acadêmico do discente no Curso de Engenharia de Pesca, sendo o discente o primeiro autor e o docente orientador um dos autores do trabalho. A temática do artigo deve estar relacionada a uma das áreas da Engenharia de Pesca descritas no PPC do Curso.

4.3 Os recursos do PROTCC/BEP/ICTA-2020 totalizam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5 auxílios de R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.4 Cada discente só poderá fazer uma inscrição no presente Edital e, portanto, conforme sua classificação, poderá obter apenas um auxílio.

4.5 Prioritariamente, cada docente-orientador poderá orientar um discente contemplado com o auxílio, salvo no caso previsto no item 4.9 deste edital.

4.6 A concessão dos recursos será realizada até o limite acima citado no item 4.3 deste edital.

4.7 Para concorrer ao auxílio, o discente deverá ter alcançado ao menos 60% dos créditos do BEP/ICTA já integralizados no momento da sua inscrição.

4.8 Se durante a elaboração da lista dos candidatos classificados for verificado que entre os cinco candidatos melhores classificados mais de um deles submeteu inscrição indicando o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

mesmo docente-orientador, somente o candidato que obter maior pontuação terá preferência no recebimento do auxílio.

4.9 Na situação prevista no item acima, o segundo candidato com maior pontuação que indicou o mesmo docente-orientador só receberá auxílio no caso de vacância entre os cinco auxílios estabelecidos no presente edital. Nesse caso, o segundo discente (na ordem de classificação para o mesmo docente-orientador) terá o direito ao auxílio, e o docente-orientador, a orientá-lo.

4.10 Na existência de auxílio sem discente contemplado para recebê-lo, este poderá ser redistribuído entre os demais classificados.

4.11 Não há possibilidade de transferência de auxílio de discente contemplado nesse Edital para outro discente.

## **5 DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

5.1 Poderão se inscrever neste edital PROTCC discentes de graduação do BEP que estejam matriculados no período em curso e que tenham integralizado ao menos 60% dos créditos do BEP/ICTA.

5.2 Não poderão concorrer ao presente edital os discentes que foram contemplados em outros editais anteriores de PROTCC publicados pela UFOPA. Essa restrição tem o objetivo de oportunizar a publicação científica por novos discentes não-previamente contemplados em editais PROTCCs anteriormente publicados pelo ICTA.

5.3 As inscrições deverão ser encaminhadas à Comissão Julgadora PROTCC/BEP/ICTA-2020, pelo endereço [secengenhariadepesca@gmail.com](mailto:secengenhariadepesca@gmail.com), dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.4 Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II deste edital);
- b) Histórico escolar com o IRA atualizado;
- c) Ficha de produção científico-acadêmica preenchida (ANEXO III deste edital);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

- d) Comprovação da produção acadêmica organizada em sequência numérica, igual aquela contida no ANEXO III deste edital;
- e) Termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo seu orientador (ANEXO IV deste edital).

5.5 Solicita-se que os discentes-candidatos entreguem todos os documentos acima em única mensagem, os quais serão posteriormente analisados e conferidos pela Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2020. Não será permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 O edital PROTCC/BEP/ICTA-2020 considerará o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o currículo dos candidatos, de acordo com a ficha de produção científico-acadêmica (Nota de Produção Acadêmica Científica – NPCA, Anexo III deste edital);

6.2 As listas dos candidatos classificados (onde constará a relação dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação) e dos contemplados (os cinco candidatos que receberão o auxílio previsto, respeitando-se o item 4 e subitens) serão elaboradas pela Comissão Julgadora, de acordo com a nota final dos discentes, a qual será calculada pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = IRA + (NPCA/32)}$$

Onde: NF = Nota final; IRA = Índice de desempenho acadêmico (de 0 até 10); e NPCA = Nota produção científico-acadêmica (de 0 até 10).

6.3 A análise e julgamento das inscrições será atribuição da Comissão Julgadora do PROTCC/BEP/ICTA-2020.

6.4 É vedada aos docentes pertencentes a Comissão Julgadora orientar discente-candidato ao presente Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

## **7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1 Este Edital e a lista classificatória preliminar poderão ser contestados mediante requerimento acadêmico encaminhado à Comissão Julgadora do PROTCC/BEP/ICTA-2020 pelo endereço [secengenhariadepesca@gmail.com](mailto:secengenhariadepesca@gmail.com), conforme cronograma.

7.2 O recurso intempestivo não será reconhecido.

7.3 A análise e julgamento dos recursos será de responsabilidade da Comissão Julgadora do PROTCC/BEP/ICTA-2020 (primeira instância) e Colegiado do BEP (segunda instância). O resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail do(a) interessado(a) no formato de Carta-Resposta.

## **8 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

8.1 Efetuar gastos somente após anuência do orientador.

8.2 Efetuar gastos exclusivamente para execução do TCC e respeitando o disposto nos itens 3.2 e 10 do presente edital.

8.3 Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos recebidos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) e os comprovantes fiscais das despesas realizadas até o dia 30 de Junho de 2021.

8.4 Encaminhar cópia do artigo publicado ou comprovante de aceite, como primeiro autor e tendo o orientador como coautor, para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca juntamente com a prestação de contas.

8.5 Caso o aluno realize compras ou contrate serviços sem a devida autorização do orientador e/ou efetue gastos não previstos neste edital, ou ainda, se a prestação de contas não for aprovada pela Comissão Julgadora da Prestação de Contas do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2020, o discente deverá devolver os recursos à UFOPA, ficando com pendência passível de inclusão de seu nome no cadastro da Dívida Ativa da União, cabível ainda a tomada das vias legais para ressarcimento do valor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

## **9 DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

9.1 São compromissos do orientador:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Assinar o termo de compromisso concordando com as normas da bolsa (ANEXO III);
- c) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista;
- d) Assinar o formulário de prestação de contas (ANEXO IV), dando anuência aos gastos feitos pelo bolsista;
- e) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do bolsista seja aceito ou publicado como artigo em revista científica cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis), livro ou capítulo de livro até 30 de Junho de 2021.

9.2 Caso o discente não entregue o comprovante de aceite do artigo científico OU a cópia do artigo científico publicado OU livro OU capítulo de livro, o orientador ficará impedido de concorrer a editais internos do ICTA até a entrega de um dos itens mencionados.

## **10 DAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos do PROTCC deverão ser utilizados até o prazo previsto no cronograma desse edital, a contar do recebimento da bolsa, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Reagentes e material de laboratório em geral;
- b) Contratação de serviços de terceiros pessoa física ou jurídica (com emissão de nota fiscal), inclusive com tradução; e
- c) Despesas gerais com atividades de campo e laboratório.

10.2 Os recursos do PROTCC não deverão ser utilizados para:

- a) Pagamentos de inscrição em eventos;
- b) Viagens para participação em eventos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

- c) Material de mobiliário;
- d) Material permanente; e
- e) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa.

## **11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 O bolsista e seu orientador deverão prestar contas da utilização dos recursos financeiros acompanhada de todos os comprovantes dos gastos até 30 de junho de 2021.

11.2 A prestação de contas será composta pelos seguintes documentos:

- a) Formulário de prestação de contas com assinatura do bolsista e do orientador (ANEXO V); e
- b) Notas Fiscais com identificação do CPF do discente contemplado;

11.3 A Comissão Julgadora da Prestação de Contas do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2020 será designada pela Direção do ICTA, após a indicação dos respectivos membros em reunião de Colegiado do BEP, e analisará a prestação de contas fornecida pelos contemplados e emitirá um parecer de aprovação ou reprovação.

11.4 A não aprovação da prestação de contas ocorrerá no caso de descumprimento dos itens 3.2 e 10 do presente edital.

11.5 Em caso de reprovação da prestação de contas, o bolsista deverá providenciar as devidas correções ou justificativas ou, em caso de uso indevido, ressarcir o erário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

## **12 DO CRONOGRAMA DO EDITAL(ATUALIZAR)**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	22 de Outubro de 2020
Impugnação do edital	Até 26 de Outubro de 2020
Período de inscrição	28 de Outubro a 06 de Novembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	11 de Novembro de 2020
Prazo para interposição de recursos	11 até 12 de Novembro de 2020
Divulgação do resultado final	Até 13 de Novembro de 2020
Pagamento das bolsas	A partir de Novembro de 2020
Prazo final de entrega da prestação de contas	Até 30 de Junho de 2021

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Estará eliminado deste Edital o candidato que descumprir qualquer um dos critérios aqui fixados.

13.2 A Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2020 será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;.

13.3 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

13.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UFOPA em casos omissos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico <<http://www.ufopa.edu.br>> e/ou no portal do aluno e no portal do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca em <<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa>> .

13.6 As listas classificatórias do PROTCC/BEP/ICTA-2020 serão divulgadas no endereço eletrônico <<http://www.ufopa.edu.br>> e/ou portal do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca em <<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa>> .

13.7 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão mencionados formalmente em Edital ou aviso a ser publicado.

Santarém-Pará, 22 de Outubro de 2020.

Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde  
Presidente da Comissão PROTCC/BEP/ICTA

Prof. MSc. Thiago Marinho Pereira  
Membro da Comissão PROTCC/BEP/ICTA

Prof. Dr. Charles Hanry Faria Jr.  
Membro da Comissão PROTCC/BEP/ICTA

**Portaria n ° 9/2020-ICTA (11.01.47)**

Prof. Dr. Thiago Marinho Pereira  
Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA

Prof. MSc. Ezequias Procópio Brito  
Membro da Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA

Prof. MSc. Paola Bianca Pires Gomes Tabarana  
Membro da Comissão Julgadora do PROTCC/BEP/ICTA

**Portaria N° 5 / 2020 - ICTA (11.01.47)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)

**ANEXO I – TABELA DE ORIENTADORES VINCULADOS AO BEP**

<b>Código</b>	<b>Docente</b>
01	Bruno Braulino Batista
02	Charles Harry Faria Junior
03	Diego Maia Zacardi
04	Ezequias Procópio Brito*
05	Herlon Mota Atayde
06	Ione Iolanda dos Santos
07	Lenise Vargas Flores da Silva
08	Lincoln Lima Correa
09	Luciano Jensen Vaz
10	Michelle Midori Sena Fugimura
11	Thiago Marinho Pereira*
12	Tony Marcos Porto Braga
13	Wildes Cley da Silva Diniz

\* Impedidos para o presente edital por participarem da Comissão de Avaliação do PROTCC do BEP (item 6.4).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA  
UFOPA - PROTCC/BEP/ICTA

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do discente:</b>	<b>Matrícula:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Dados para pagamento da bolsa (conta corrente não pode ser em nome de terceiros ou conjunta):</b>		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
<b>Código do Orientador: (     )</b>		
<b>Título preliminar do projeto de TCC:</b>		

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente-Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)

**ANEXO III - PLANILHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICO ACADÊMICA DISCENTE**  
**EDITAL 08/2017 PROTCC/BEP/UFOPA**

ITENS - Pontuação total máxima (320 pontos)	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
<b>1. FORMAÇÃO – Pontuação máxima: 120 pontos</b>			
<b>1.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NAS ÁREAS PREVISTAS NO PPC DO BEP</b>			
Curso na área de formação acima ou igual a 40 horas	7		
Curso na área de formação entre 20 e 39 horas	5		
Curso na área de formação entre 10 e 19 horas	3		
Curso na área de formação de até 10 horas	1		
<b>1.2 OUTROS</b>			
Participação em projeto com financiamento de agência de fomento	5		
Estágio remunerado na área de formação	5		
Estágio não remunerado na área de formação (acima de 200 horas), incluindo em atividades de pesquisa e extensão	4		
Estágio não remunerado na área de formação (entre 100 e 200 horas), incluindo em atividades de pesquisa e extensão	2		
Aprovação em edital interno de mobilidade acadêmica	6		
Monitoria acadêmica remunerada por semestre (Editais PROEN, com carga horária de 20h semanais)	5		
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (entre 100 e 200h)	2		
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (acima de 200h)	4		
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT (bolsa) concluída	10		
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT (bolsa) em andamento	8		
<b>2. PARTICIPAÇÃO PROGRAMA PIBIC - Pontuação máxima: 50 pontos</b>			
Iniciação científica concluída (bolsa)/(ano)	10		
Iniciação científica em andamento (bolsa)/ano	8		
<b>3. TRABALHOS EM EVENTOS - Pontuação máxima: 50 pontos</b>			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	8		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	6		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)**

Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	8		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	6		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	4		
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	6		
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	4		
Resumo simples publicado em anais de evento científico regional	2		
<b>4. ORGANIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – Pontuação máxima: 50 pontos</b>			
Auxílio na organização de evento internacional	10		
Auxílio na organização de evento nacional	9		
Auxílio na organização de evento regional	8		
Ministração de minicurso acima ou igual a 8 horas	8		
Ministração de minicurso de 2 até 7 horas	4		
Apresentação oral e participação em evento internacional	12		
Apresentação oral e participação em evento nacional	10		
Apresentação oral e participação em evento regional	6		
Apresentação em pôster e participação em evento internacional	5		
Apresentação em pôster e participação em evento nacional	4		
Apresentação em pôster e participação em evento regional	3		
Somente participação em evento Internacional	3		
Somente participação em evento nacional	2		
Somente participação em evento regional	1		
<b>5. PRÊMIOS E TÍTULOS (MENÇÃO HONROSA) – Pontuação máxima: 25 pontos</b>			
Premiação internacional	15		
Premiação nacional	10		
Premiação regional	5		
<b>6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Pontuação máxima: 25 pontos</b>			
Primeiro autor em artigo científico	15		
Segunda ou demais ordens de autoria em artigo científico	10		
Primeiro autor em livro ou capítulo de livro	10		
Segunda ou demais ordens de autoria em livro ou capítulo de livro	5		
<b>TOTAL (NPCA)</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)

**ANEXO IV – TERMOS DE COMPROMISSO PROTCC/BEP/UFOPA**

**ANEXO IV (A) - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE-CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a:

- a) Gastar os recursos apenas com anuência do orientador;
- b) Utilizar os recursos exclusivamente para o projeto e de acordo com os itens permitidos no Edital PROTCC/BEP/ICTA;
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo como formulário de prestação de contas e os comprovantes fiscais das despesas realizadas em até 120 dias após o recebimento da bolsa PROTCC;
- d) Apresentar, em até 120 dias após o recebimento da bolsa PROTCC, cópia do comprovante de submissão de artigo científico (resultante do trabalho de conclusão de curso) submetido a uma revista indexada ao Periódicos Capes.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital PROTCC/BEP/ICTA.

---

Assinatura do Discente-Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020  
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA DE PESCA 2020 (PROTCC/BEP/ICTA-2020)

**ANEXO IV (B) – TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos da bolsa PROTCC pelo discente;
- c) Supervisionar a elaboração da prestação de contas dando anuência aos gastos feitos;
- d) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do discente seja submetido a uma revista científica cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (*Qualis*) em até 120 dias após o pagamento da bolsa PROTCC/BEP/ICTA.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas neste respectivo edital.

---

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA UFOPA - PROTCC/BEP/ICTA-2020

**ANEXO V - Formulário de Prestação de Contas**

<b>Discente:</b>	
<b>Orientador:</b>	

**ITENS DE CAPITAL OU CUSTEIO EXCLUINDO-SE GASTOS COM ATIVIDADES DE CAMPO.**

Número nota/cupom	CNPJ Emissor	Data	Valor	Descrição
<b>Total gasto (R\$)</b>			R\$ -	

**DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO\* - VIAGEM I**

<b>Localidade:</b>			
<b>Período da viagem:</b>		<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>
<b>Número de docentes:</b>			
<b>Número de discentes:</b>			
<b>Valor gasto:</b>	0		

\* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

<b>Despesas com capital e custeio:</b>	R\$
<b>Despesas com atividades de campo</b>	R\$
<b>TOTAL GERAL:</b>	R\$

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Orientador